

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, DA GESTÃO 2025/2028, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025.

No décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço eletrônico previamente disponibilizado, verificado o quórum regimental, conforme disposto no artigo 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a 9ª Sessão Ordinária da gestão 2025/2028 pelo 3º Vice-Presidente do IAB, Dr. James Walker Neves Corrêa Júnior. O Presidente em Exercício justificou a ausência da Presidente Nacional do IAB, Dra. Rita Cortez, que cumpria compromissos institucionais, bem como registrou que a 1ª Vice-Presidente, Dra. Adriana Brasil Guimarães, e a 2ª Vice-Presidente, Dra. Ana Amélia Menna Barreto, não tiveram disponibilidade para presidir a presente sessão. Compondo a mesa, o Secretário-Geral, Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus, e a Diretora-Secretária, Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. Dando início ao expediente, passou-se à leitura das propostas de novos sócios para ingresso no Instituto, realizada pelo Secretário-Geral. Foram indicados como membros efetivos: do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Caio Gaudio Abreu, proposto pelos Drs. Marcio Lopes Cordero e Henrique Lopes de Souza; do Distrito Federal, o Dr. Claudio Castro Mattos, proposto pelos Drs. Antonio Vanderler de Lima e Márcio Eduardo Tenório da Costa Fernandes; do Estado do Pará, o Dr. Antonio José de Mattos Neto, o Dr. Clodomir Assis Araujo Junior, a Dra. Eulina Maia Rodrigues, a Dra. Evanilde Gomes Franco, o Dr. Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha e o Dr. Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre, todos propostos pela Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez e pela Dra. Paula Frassinetti Mattos. Na sequência, procedeu-se à apreciação das indicações. A **Indicação nº 034/2025**, de autoria do Dr. Emerson Affonso da Costa Moura, que trata da reserva de percentual de vagas em concursos públicos federais para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, foi apresentada pelo próprio autor e **aprovada**, com encaminhamento à

Presidência para deliberação quanto à criação de um Grupo de Trabalho destinado à elaboração de um estudo conjunto e parecer. A **Indicação nº 035/2025**, de autoria do Dr. Joycemar Lima Tejo, relativa à liberdade religiosa, à laicidade e à assistência socioespiritual das pessoas privadas de liberdade, foi apresentada pelo autor, **aprovada** e encaminhada à Comissão de Direito e Liberdade Religiosa. A **Indicação nº 033/2025**, de autoria do Dr. Vitor Sardas, referente à Portaria SDA/MAPA nº 1.275/2025, foi apresentada pelo Dr. Amaury Marques, **aprovada** e encaminhada à Comissão de Direito Constitucional, à Comissão de Direito Ambiental e à Comissão de Direito do Consumidor. Em seguida, foi apreciada a **Indicação nº 036/2025**, de autoria dos Drs. José Agripino da Silva Oliveira e Paulo Fernando de Castro, que versa sobre anistia aos condenados ou processados por crimes de discriminação ou preconceito racial. A Dra. Flora Strozenberg manifestou-se de forma contrária à aprovação da indicação, sugerindo que o Instituto se manifestasse por meio de moção de repúdio, posição acompanhada pelo Dr. Fábio Luiz Gama. O Presidente em Exercício, em semelhante compreensão, recomendou a transformação da indicação em proposta de moção de repúdio, o que contou com o apoio do Dr. Amaury Marques. A indicação foi **aprovada em caráter de urgência** e encaminhada à Comissão de Igualdade Racial, à Comissão de Direitos Humanos, à Comissão de Direito Penal e à Comissão de Direito Constitucional. Na sequência, foi apreciada a **Indicação nº 037/2025**, de autoria dos Drs. José Agripino da Silva Oliveira e Paulo Fernando de Castro, que trata do Projeto de Lei nº 4.069, referente à atuação dos advogados com perícia no setor imobiliário, foi **aprovada** e encaminhada à Comissão de Direito Constitucional e à Comissão de Direito Imobiliário. Ambas foram apresentadas pelo Dr. José Agripino da Silva Oliveira. Na Ordem do Dia, foram votadas as propostas de novos sócios, todas **aprovadas** pelo Plenário, a saber: como membros efetivos, do Estado do Rio de Janeiro, a Dra. Ana Carolina da Silva Martins, o Dr. Antonio Augusto Madureira de Pinho, o Dr. Daniel Mariz Gudino, o Dr. Osvaldo Henrique de Siqueira, o Dr. Thayane Ataíde Ferraz Sarges e a Dra. Selma Maria Ferreira Lemes; do Estado do Paraná, o Dr. Francisco da Cunha e Silva Neto; e do Estado de Pernambuco, a Dra. Rosana Grinberg

e a Dra. Roberta Corrêa de Araújo, com as respectivas proposituras constantes da pauta. Em seguida, foi concedido espaço na tribuna aos oradores inscritos. O Dr. Joycemar Lima Tejo manifestou-se conforme discurso constante em anexo. O Dr. Ilan Leibel Swartzman ressaltou a importância de que os temas relacionados a conflitos internacionais no Oriente Médio sejam tratados no âmbito do IAB com imparcialidade e pluralidade de visões. O Dr. Agostinho Campos prestou homenagem ao Presidente em Exercício, Dr. James Walker, pela atuação na advocacia e pela condução da presente sessão. O Dr. Amaury Marques manifestou-se contrariamente à Lei nº 8.936, de 12 de junho de 2025, do Município do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos acerca do aborto em unidades de saúde. O Dr. Luiz Henrique de Oliveira Júnior propôs que o Instituto se manifeste institucionalmente de forma contrária à referida lei. O Secretário-Geral, Dr. Bernardo Gicquel, solicitou ao Dr. Joycemar Lima Tejo, Diretor Responsável pelas Indicações da Presidência, que avalie, junto a Presidência do IAB, a possibilidade de elaboração de uma indicação da Presidência sobre o tema. Por fim, a Dra. Cinthia Polliane Camandaroba ratificou a relevância de manifestação institucional do IAB em sentido contrário à mencionada legislação municipal. Ao final, foi registrada a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis, com leitura realizada pela Diretora-Secretária, Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, consistindo nas doações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, das obras “Normas internacionais e controle de convencionalidade na justiça do trabalho: fundamentos e doutrina”, volume 14, e “Normas internacionais e controle de convencionalidade na justiça do trabalho: interpretação e aplicação”, volume 15, ambas coordenadas por Kátia Magalhães Arruda. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 9ª Sessão Ordinária da gestão 2025/2028, determinando que fosse lavrada a presente ata por mim, Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora-Secretária.

James Walker

3º Vice-Presidente do IAB – Presidente em Exercício

Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso

Diretora-Secretária